



**LEI Nº 5.598/2023,
DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A praça sem nome do Loteamento Viana, localizada na convergência da Rua Dr. José Wilfredo Rojas Martinez com a Avenida Sebastião Reginaldo Cunha passa a denominar-se **"Praça Maria Nazaré de Martha"**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 22 de agosto de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal